



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 143/2018

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providências: ***Que o Executivo possa cumprir a Lei Municipal nº1.225 de 16 Fevereiro de 2016, que "Autoriza o Poder Executivo a doar uniformes Escolares aos alunos matriculados na rede Municipal de ensino Público e Dá outras Providências". Conforme em anexo.***

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais um incentivo à frequência das aulas e representar uma melhora na organização escolar e na qualidade do aprendizado: os alunos uniformizados vivenciam a experiência da igualdade na escola, como um ambiente que os acolhe sem distinção, além de identificá-los com a instituição da qual fazem parte, enquanto estão sob os cuidados da administração escolar ou quando transitam no caminho casa-escola-casa. A doação ainda permite às famílias não terem gastos maiores com vestuário, sendo que muito até não tem condições de compra-lo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de outubro de 2018.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

Mora 12.05

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <i>8.137</i>
Em <i>18</i> de <i>Outubro</i> de <i>2018</i>
<i>Agna</i>
PROTOCOLISTA